



Prefeitura Municipal de  
**SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**  
O trabalho não pode parar.

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A251 / 2021

O Município de São Sebastião do Umbuzeiro, neste ato representado pelo Prefeito Adriano Jerônimo Wolff, nacionalidade Brasileira, Casado, carteira de identidade 338804468, órgão emissor SSP, PB, residente e domiciliado na Rua José Lafaiete, 210 - Centro, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5781-9 Nº da Conta bancária: 4908-5.

São Sebastião do Umbuzeiro, 22 de Março de 2021.

Adriano Jerônimo Wolff  
Prefeito(a) Municipal

